



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador LÚCIO COSTA, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja feito estudo para implantação de playground, academia pública, iluminação e bancos, na Praça Ubatuba, localizada no trevo entre a Rua Ubatuba, Rua Caraguatatuba e Rua Jacupiranga no Bairro Jardim Vista Alegre.

Senhor Presidente

Considerando a importância das políticas públicas de esporte e lazer para o desenvolvimento do Município;

Considerando que os moradores na Rua Ubatuba, nº 52, no bairro Jardim Vista Alegre, sugeriram o aproveitamento deste espaço público para oferecer uma opção de lazer, de convivência para a comunidade e de recreação para toda a população;

Considerando que o acesso a espaços públicos de lazer, esporte e convivência é essencial para a melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde da comunidade e o melhor aproveitamento do espaço público municipal;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes prevê em seu artigo 234, inciso II, que o Município proporcionará meios de recreação sadia e construtiva à comunidade, através de construção e equipamento de parques infantis, centros de juventude e edifício de convivência comunal.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de setembro de 2025.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

